

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO E PORTARIA.....



DECRETO E PORTARIA



DECRETO Nº 8324/2026

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8313 de 10 de março de 2026, que diz respeito a nomeação dos conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação indicados pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis nº 730 de 05 de setembro de 1996; nº 751 de 16 de novembro de 2007; nº 776 de 15 de agosto de 2000; nº 917 de 06 de setembro de 2007 e nº 1073 de 10 de dezembro de 2012.

Considerando as diversas alterações nos representantes que compõe o Conselho Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Consolida a estrutura do Conselho Municipal de Educação, conforme relação abaixo descrita:

1. Representantes das Escolas Particulares do município:

Titular: Maria das Neves Ferreira de Melo
Suplente: Thiago Santos Pereira

2. Representantes dos serviços Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Valdilea Souza Costa Bispo dos Santos
Suplente: Barbara Maria de Jesus

3. Representante da APLB

Titular: Eduardo César Alexandrino Gomes
Suplente: Sheila Gonzaga Oliveira

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Erica Maria Pereira Barbosa
Suplente: Jocimar Santos da Silva
Titular: Cerize Dattoli Calhau
Suplente: Maricélia de Souza Pereira Moreira

5. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Eliene de Jesus Amorim
Suplente: Cosmira Maia dos Santos



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 24
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: LMW3QTDR-GJ1XSOTM-QTVEMA8H-AKYAW9TI





6. Representantes dos Professores da Educação Básica

Titular: Simone Dias da Silva
Suplente: Márcia Rosânia Silva

7. Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Benildes Ribeiro de Almeida
Suplente: Letycia Ferreira Brito

8. Representantes das Escolas Estaduais

Titular: José Waldir Jesus Carvallho
Suplente: Marli Souza Pereira

9. Técnico da Área Jurídica

Titular: Alelito de Souza Bispo Filho

10. Técnico da Área Administrativa

Titular: Danilo Santos Barbosa

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos. Escolha de 1/3 (um terço) de seus membros que terão mandato de 02 (dois) anos, 2/3 (dois terços) que terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público, dando direito de “jeton” de 20% do salário mínimo vigente, por reunião do CME, fazendo jus as diárias conforme o artigo 10 §1º da Lei nº 1073/2012.

Art. 5º Fica revogado, em parte, o Decreto nº 8313 de 10 de março de 2026.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, em 14 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 24
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: LMW3QTDR-GJ1XSOTM-QTVEMA8H-AKYAW9TI





PORTARIA 064/2026

“Nomeia membros da Mesa Permanente de Negociação no âmbito da Secretária Municipal de Educação e da Comissão do FUNDEF, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Instalar e nomear a Mesa Permanente de Negociação, no âmbito da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º A Mesa Permanente de Negociação é um fórum de caráter permanente de negociação e interlocução voltado aos servidores públicos da Educação, com o objetivo de organizar o debate em torno das pautas apresentadas por suas entidades representativas.

Art. 3º A referida Mesa será composta pelos seguintes nomes:

- Eduardo Cesar A. Gomes
- Márcia Rosania Silva
- Maria Isabel Batista dos Santos Silva
- Mário Cezar Moreno Freitas
- Sheila Gonzaga Oliveira

Art. 4º Nomear a Comissão para debate e discussão acerca do Precatório do FUNDEF, que será composta pelas seguintes equipes:

I - Equipe Representante da APLB – Coaraci composta por:

- Benildes Ribeiro de Almeida
- Eduardo Cesar Alexandrino Gomes
- Sergio Santos Ribeiro
- Simone Dias da Silva
- Mário Cezar Moreno Freitas



Av Joaquim Miguel Gally Galvão
Centro, Coaraci BA, CEP 45638





II - Equipe Representante do Executivo composta por:

- Edson Mathias de Oliveira Fernandes
- Alelito de Souza Bispo Filho
- Darlan Viana de Oliveira
- Luiz Fernando Maron Garnieri
- Josefina Maria Castro dos Santos

Art. 5º Os membros das referidas Comissões não receberão nenhuma remuneração pelo desempenho do múnus;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 093/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão
Centro, Coaraci BA, CEP 45638

Certificação Digital: LMW3QTDR-GJ1XSOTM-QTVEMA8H-AKYAW9TI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

